



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

1

ATA DA 31ª. (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2019.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02 / 05 / 2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02 / 05 / 2019
PRESIDENTE

Aos 02 (dois) dias do mês de maio, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às 11:35 (onze horas e trinta cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Adeildo Pereira Lins, secretariado pelo Secretário Ad-hoc Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar. Em nome de Deus dá por aberto esta Sessão. O Presidente lê a Mensagem do dia. Como de costume todos de pé rezam a oração do Pai Nosso. O expediente constou das seguintes matérias: **ATA DA 27.ª(VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019.** A Ata é colocada em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovada. **PROJETO DE LEI Nº. 001/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº. 001/2019 E O OFÍCIO 068/2019. ASSUNTO: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO JABOATÃO DOS**

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 06 / 2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprobado

De 03 / 06 / 2019

PRESIDENTE

GUARARAPES, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 001/2019, em Discussão o Vereador José Leonardo Diniz, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra saúda a todos presentes e discute, diz que mais uma vez vem apelar aos Senhores Vereadores desta casa para não aceitar Projetos em Regime de Urgência, por não haver necessidades, sabemos que são mais de um Projeto em Regime de Urgência, onde não teremos tempo suficiente para ler, analisar e sugerir o que é melhor para o povo, pois são dez dias prazo muito pouco para esse montante, daria se fosse apenas um Projeto, então o Senhor Prefeito Anderson Ferreira manda aqui o que quer e se aprova o que ele determina, onde muitas vezes, o pedido dele não é favorável às necessidades da população, mas sugere que seja colocado a Dispensa de Interstício em votação. O Presidente diz que o pedido foi apenas feito agora, e irá entrar em votação na próxima leitura, não havendo mais quem queira discutir, encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº.002/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº. 002/2019 E O OFÍCIO 069/2019. ASSUNTO: INSTITUI O “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 002/2019, em Discussão. O Vereador Carlos Alberto Bezerra, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, fala que mais uma vez pede para ficar Registrado na Ata desta Casa, que o Vereador Daniel Alves Bezerra é contra a maneira como os Projetos são encaminhados á esta Casa, como também os demais Vereadores da oposição são contra a essa condição sem dar direito ao Vereador, ler e analisar o conteúdo do Projeto a ser aprovado, então pede que seja feito o correto e não fazer a vontade do Senhor Prefeito Anderson Ferreira. O Presidente diz que serão treze dias para se fazer a análise dos

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-

640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes

1.ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 06 / 2019

Ordem do Dia / Aprovado
03 / 06 / 2019

PRESIDENTE

Projetos antes da sua Aprovação. Não havendo mais quem queira discutir, encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº. 003/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº. 003/2019 E O OFÍCIO 070/2019. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI Nº. 1.373, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES (EMLUME), PARA ALTERAR OS ARTIGOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 003/2019, em Discussão. O Vereador Carlos André da Silva, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que exige que seja Registrado mais uma vez sua fala neste terceiro Projeto em Caráter de Urgência, sem dá condição ao Vereador de analisar o que ele está enviando para ser aprovado, diz que, o ruim desta Casa é aceitar e se submeter às Ordens do Senhor Prefeito Anderson Ferreira, o qual sabemos que é o pior Prefeito na história de Jaboatão, mas parece ser uma parceria com os Vereadores da Base, pois cada um deles estão dispostos para representar o Senhor Prefeito em todos os seus atos, então pede ao Senhor Presidente da Casa, que não coloque este pedido de Dispensa de Interstício para votação e dê condição dos Vereadores analisar cada Projeto. Não havendo mais quem queira discutir, encaminha à Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº. 004/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº. 004/2019 E O OFÍCIO 071/2019. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº. 155, DE 1991, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA ESTABELECEER O VALOR INFIMO DE QUE TRATA A ALÍNEA "C", INCISO I, ARTIGO 194-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 004/2019, em Discussão. O Vereador Marlus de Araújo Costa, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que fica envergonhado e decepcionado diante da situação, diz que quando um Vereador é eleito uma parte da população coloca sua confiança em cada



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 06 / 2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
03 / 06 / 2019

PRESIDENTE

um de nós aqui, e sempre esperam que a gente tome as melhores decisões em favor do povo, e este Projeto ora apresentado, trata-se de Código Tributário referente a cobranças e dinheiros, IPTU que se cobra do povo, onde a gente não sabe o que vai se mexer nos artigos, mas acha que irá ser aprovado com certeza, fala que de fato a Comissão vai se reunir e discutir, com sugestões e sentar para dar ciências desses artigos, mais o correto seria convidar o Secretário de Finanças da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, para vir aqui discutir o Código Tributário e dizer o motivo da modificação dos artigos, ou se for o caso fazer uma Audiência Pública, então, depois de uma grande discussão se faz as alterações em favor do povo, mas infelizmente a gente faz as coisas de qualquer jeito, mas diz sempre : Deus é fiel e a vida cobra da gente as nossas atitudes. PROJETO DE LEI N.º.005/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM N.º. 005/2019 E O OFÍCIO 072/2019. EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI N.º. 1.382, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 – LOA/2019”, PARA ALTERAR AS TABELAS INDICADAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI N.º. 005/2019, em Discussão o Vereador Carlos André da Silva, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que mais uma vez Registre-se nesta ATA, que irá pedir uma cópia desta Ata, fala que o Prefeito Anderson Ferreira faz desta Casa aqui como se fosse sua propriedade que manda e obedece, então não se pode aceitar tudo desta maneira, ser parceiro sim, mais isso aqui está extrapolando o limite dele com esta Casa, com dez projetos, todos em Caráter de Urgência, nós temos aqui Projetos importantes que cuida da Criança e meio familiar, e até mexer nos Micro-empresários que gera empregos, onde o Código Tributário mexe com pessoas da área de empregos, e agente aqui não tem a menor importância porque não vamos conseguir ler esses dez Projetos que ele mandou para ser aprovados do jeito que ele quer, fala não estar humilhando ninguém, só pede para ter cuidados com a nossa população, então só estar implorando para que seja

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ N.º 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão

de 03/06/2019

Ordem do Dia / Aprovado

03/06/2019

PRESIDENTE

feito o nosso trabalho, que é criar Lei e analisar, e saber se está aprovando o melhor para o povo. **PROJETO DE LEI Nº. 006/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº. 006/2019 E O OFÍCIO 073/2019. EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI Nº. 849, DE 07 DE MAIO DE 2013, QUE CRIA O PROGRAMA DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARA ALTERAR PARCIALMENTE O ART.14. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 006/2019, em Discussão o Vereador Joselito Nunes, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que mais uma vez vem questionar este Projeto, fala que está fazendo a leitura de dez Projetos encaminhado pelo Governo Municipal, os quais deveriam está no Gabinete de cada Vereador, onde ninguém recebeu e agora cada Vereador da base do Governo vem pedir Dispensa de Interstício, para encurtar a metade do tempo do Vereador analisar o Projeto do Prefeito, onde o Presidente já falou que são treze dias, isso sem contar com os trabalhos e atividades do dia-a-dia que soma na vida de um Parlamentar, então não há como ler e saber o que vai aprovar e dar sugestões para melhorar, como já aprovou mais Projetos do Prefeito do que questionou, diz não reprovar o que é bom para o povo, se for bom ele aprova agora, fala que quer só ter a chance de ler e saber o que estar aprovando e isso o Senhor Presidente não quer deixar, sugere ao Presidente não fazer a vontade do Senhor Prefeito. PROJETO DE LEI Nº. 007/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº. 007/2019 E O OFÍCIO 074/2019. EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº. 1.295; DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE, SITUADAS EM PIEDADE À ENTIDADE GRUPO DA MELHOR IDADE – FLOR DO CARMELO, CNPJ - Nº. 05.888.826/0001-52, PARA ALTERAR O PARÁGRAFO 2º. DO ART. 1.º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº. 007/2019, em Discussão o Vereador Carlos Alberto do**

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

1.ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 06 / 2019

Ordem do Dia / Aprovado
03 / 06 / 2019
PRESIDENTE

Nascimento, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que mais uma vez lembra que vem questionar o fato de dez Projetos os quais não irá contar com seu voto, pois é uma falta de coragem e respeito do Governo para com os Vereadores desta Casa, então vai contar o seu repúdio, e pede para retirar estes pedidos de Interstício, para dá tempo de analisar e quem sabe poder até elogiar um destes Projetos. PROJETO DE LEI N.º. 008/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM N.º. 008/2019 E O OFÍCIO 075/2019. EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL N.º. 108/2001, QUE ORGANIZA O REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUE "CRIA O JABOATÃO-PREV E O FUNPREV, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA MODIFICAR OS ARTIGOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI N.º. 008/2019, em Discussão o Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva, pede Dispensa de Interstício ao Projeto. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que o colega representa os feirantes de Jaboatão, pergunta se o mesmo já leu o Projeto, porque o Senhor Prefeito Anderson Ferreira não é diferente do Presidente Bolsonaro, cuidado com a Previdência, ele quer agora mexer em Jaboatão, os trabalhadores tem que saber se este Projeto, vem para o bem ou para o mal dos servidores, e a gente não teremos tempo de saber, por isso, ele está pedindo que retire este pedido de Interstício, para dar direito de nós analisarmos melhor, são quarenta e cinco dias, que se passa tão rápido para se discutir, como é o caso da reforma da Previdência querendo reduzir para um cidadão idoso e uma pessoa com doença grave, que recebe benefício de um salário mínimo, sem direito a décimo terceiro e a proposta do Presidente Bolsonaro é de reduzir para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e tantos outros mais, aos trabalhadores principalmente quem recebe um salário, e esse Prefeito não é diferente, por isso ele irá passar quinze dias se inscrevendo para debater e não irá se calar. Não havendo mais quem queira discutir encaminha para a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º.001/2019, EM

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes - PE
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 06 / 2019

CNPJ Nº 11.233.384/0001-09

Ordem do Dia / Aprovado

03 / 06 / 2019

PRESIDENTE

REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº. 001/2019 E O OFÍCIO 076/2019. ASSUNTO: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPOE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DISCIPLINA A CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente Coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2019, em Discussão o Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro saúda todos presentes, pede Dispensa de Interstício ao Projeto, diz Registrar que o Prefeito Anderson Ferreira, que alguns da oposição criticam tanto e não falam que o Prefeito agora tirou em primeiro lugar, ganhou até para a capital na Transparência no Tribunal de Contas, nas análises concluídas, então isso mostra que o Prefeito tem compromisso e a Transparência existe, diz que é sempre bom andar com a verdade. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que não sabe de onde veio esse prêmio do Senhor Prefeito, diz que na verdade, é fruto dos milhões que ele gasta, mais ele estar sendo investigado pelo Tribunal de Contas, Ministério Público e tantos outros Órgãos, e a gente entra no Portal, mas não acessa nada, vamos discutir a questão que o Senhor trás aqui, diz não concordar com o pedido de Dispensa de Interstício de Vossa Excelência, ainda bem que essa questão mexe com os Procuradores de Jaboatão, que são Advogados quem defende o Município, já aconteceu de tentarem mexer com a categoria e vieram aqui oito Procuradores, então, o Governo resolveu retirar três dentre às Emendas de sua autoria sobre aquele Projeto, que foi apresentado e entrou em acordo com o restante, e hoje os Procuradores de Jaboatão irão tomar ciência dessa situação, pode ser até que eles estejam resolvendo, agora ele quer pedir pelos outros Projetos que foram lidos aqui que serão aprovados sem dar direito ao Vereador analisar os mesmos, com pedidos de Dispensa de Interstício, para beneficiar o Governo que é o pior Prefeito de Jaboatão. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2019, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ENCAMINHADO A

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-

640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Município dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

Ordem do Dia / Aprovação

De 03 / 06 / 20 19

03 / 06 / 20 19

PRESIDENTE

ESTA CASA, ATRAVÉS DA MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº. 002/2019 E O OFÍCIO 077/2019. EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 034, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARA ALTERAR OS ARTIGOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2019, em Discussão o Vereador Carlos Alberto Bezerra, pede Dispensa de Interstício ao Projeto, diz que todo mundo sabe que as Comissões irão analisar todos os Projetos para que agente possa concordar se iremos aprovar ou não. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute, diz que é impossível que os Vereadores possam concluir a leitura de todos os Projetos e elaborar um relatório, fala que quer saber a data e o dia da reunião da Comissão, para participar e acompanhar que irão analisar os dez Projetos, mesmo que não assine e nem fale nada, mas deseja entender essa mágica, por isso pede a retirada da Dispensa de Interstício, para dar tempo de concluir a análise destes Projetos ao pé da letra. Diz que, esse Projeto já veio para esta Casa quatro vezes, o qual tirou o direito do Vereador aqui no ano passado, que é o artigo 31, e também muda a estrutura Organizacional da Prefeitura, e sem dúvida irá aumentar mais Cargos Comissionados, para gerar votos na próxima campanha em 2020, onde o Governo já enviou Circular para as Secretarias, informando que não terá como nomear ninguém, pagar hora extra e gratificação, diz que, pode aprovar este Projeto porque o grupo da oposição irá tomar providências cabíveis. PROJETO DE LEI Nº. 002/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE ADEILDO PEREIRA LINS. EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, O DIA 12 DE MAIO COMO O “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA”. O Presidente diz que esse Projeto foi indicado pelo médico Antônio Salgado, que é de grande importância para a nossa Cidade, coloca o PROJETO DE LEI Nº. 002/2019, de sua autoria em Discussão, não havendo quem queira discutir, encaminha para a sala das Comissões. REQUERIMENTO N.º 785/2019, de autoria do Vereador Presidente

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 08 / 2019

Jaboatão dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado

03 / 08 / 2019

PRESIDENTE

Adeildo Pereira Lins. ASSUNTO: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS, DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, AO SENHOR JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA, REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. REQUERIMENTOS N.ºs 710 e 711/2019, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Capinação nos entornos dos CEMEI de Comportas e Sotave, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 702 e 709/2019, de autoria da Vereadora Josabete Maria da Silva. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Drenagem e Pavimentação nas Ruas: Dourado no Lote 92 e Miguel Ângelo em Sucupira, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 680 e 714/2019, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Regularização de Vias das Ruas: Santo Amaro, Rua São João e Travessa em Massaranduba, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 677 e 679/2019, de autoria do Vereador Sandro Raimundo de Andrade. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Drenagem e Pavimentação das Ruas: Nossa Senhora de Rosário e Travessa em Coquinhos, neste Município. REQUERIMENTO Nº 716/2019, de autoria do Vereador Daniel Alves. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Contratação de Médicos, Dentistas e Reposição de Medicamentos na USF Engenho Velho I, como também, Contratação de Dentista, Segurança, Ativação da Sala de Coleta, Disponibilização de uma Geladeira com Câmara Fria para Vacinas, Reposição de Lâmpadas da entrada e Regularização na Marcação de Oftalmo e Ultrasson, na USF de Engenho Velho II, neste Município. REQUERIMENTO N.º 705/2019, de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Reativação do Posto Policial do Curado I, neste Município. REQUERIMENTO Nº 720/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Limpeza de Canaletas e Capinação na Rua Rio das Flores no Zumbi do Pacheco, neste

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 03 / 06 / 2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Ordem do Dia / Aprovação

03 / 06 / 2019

Município. REQUERIMENTO N.º 682/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Reforma nas salas que compõe o Centro de Odontologia na Policlínica do Curado IV, neste Município. REQUERIMENTO N.º 713/2019, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Revestimento do Canal, na Rua São Geraldo no Zumbi do Pacheco, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 681 e 717/2019, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Troca de Postes na 2ª Travessa Santa Fé em Cajueiro Seco, bem como, Terraplanagem no Sítio Carpina em Comportas, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 494 a 496/2019, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Limpeza e Capinação da Rua Três na Vila João de Deus, bem como, Implantação de Braço com Luminária na Rua Coronel Dário de Sá, em Barra de Jangada, como também, Limpeza da Via e do Canal da Rua Nossa Senhora do Desterro no Córrego da Gameleira, neste Município. REQUERIMENTO N.º 176/2019, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Fiscalização sobre Rolezinho, que acontece todo sábado na Praça Nossa Senhora do Carmo na Praça do Cajueiro, mas agora estão na Praça de Nova Divinéia, neste Município. REQUERIMENTOS N.ºs 328 e 386/2019, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. ASSUNTO: Solicito ao Senhor Prefeito, em autorizar os serviços de Pintura de Meio fio e Placas de Sinalização PROIBIDO ESTACIONAR, NA Rua Amambaí em Candeias, bem como, Terraplanagem nas Ruas: Alessandro Davi, Álvaro da Costa Pereira e Engenheiro Manuel Gusmão em Barra de Jangada, neste Município. O Presidente coloca todos os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira discutir. Encerrado o Expediente segue com a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N.º. 019/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PERDA

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ Nº 14.233.384/0001-09
 Expediente / Lido em Sessão
 De 03 / 08 / 2019

Jab. dos Guararapes
 Ordem do Dia / Aprovado
 03 / 08 / 2019
 PRESIDENTE

OU EXTRAVIO DE CARTÃO DE TICKET DE ESTACIONAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER DAS COMISSÕES. O Presidente coloca o Parecer em Discussão. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute o Parecer, fala que ficou com dúvidas sobre este Projeto, pois o mesmo, já foi aprovado aqui em Sessão, o qual o Senhor Prefeito vetou, o que lhe chamou a atenção com essa postura do Governo em relação ao Vereador que sempre o defende, mas tomou ciência que alguns termos foram substituídos e o Prefeito não aceitou, então não entende porque este Projeto volta, porque se foi vetado irá para o arquivo e depois de seis meses poderá voltar a tramitar e lembra que esteve na última Sessão e não sabe deste Projeto, o Presidente diz que o Projeto foi lido novamente através de orientação Judicial e aprovado em 1.ª Votação, e o Senhor não estava Presente na Sessão, diz que o Vereador autor do Projeto irá lhe explicar melhor. o Vereador Marlus de Araújo Costa saúda a todos presentes, fala sobre PROJETO DE LEI Nº. 019/2019, de sua autoria, diz que na verdade o mesmo foi vetado, é normal tanto que estamos falando de Lei e Legislação e competência onde os Vereadores aqui vai na forma da Lei defender seus Projetos, e assim, ele fez independente de sua relação com o Poder Executivo, foi vetado porque havia algo inconstitucional e ele na função de Vereador Acadêmico de Direito pós graduando de direito do Consumidor, foi defender suas teses com a Procuradoria, que juntos reverteram a situação na Lei Orgânica do Município, nós podemos reapresentar o Projeto fazendo as devidas modificações, mediante assinaturas de metade mais um, maioria absoluta, e esse Projeto transitou, inclusive foi assinado por Vereadores e ele tinha explicado a situação, e nós reapresentamos. Não é necessário pedido de Dispensa de Interstício de seis meses, então estamos dentro da Lei, fala que este Projeto está sendo discutido desde dezembro de 2018, diz que, defende porque a população pediu pela aprovação do mesmo, inclusive por ironia do destino estava em meio a uma reunião com a Procuradoria e recebeu uma ligação de um Cidadão que estava no Shopping aqui da Cidade e

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

 Câmara Mun. Jac. dos Guararapes
 Expediente / Lido em Sessão
 De 03 / 06 / 20 19

 Câmara Mun. Jac. dos Guararapes
 Ordem do Dia / Aprovado
 03 / 06 / 20 19

PRESIDENTE

teria perdido o Ticket, queria saber da Lei que o acobertava sobre esse direito, então no momento ele colocou no viva voz para a Procuradora Doutora Virgínia Pimentel, ela ouviu o quanto este Projeto é importante, e foi feito pequenos ajustes necessários ao Projeto, fala que não muda em nada, o objetivo que é vedar essa cobrança considerada abusiva, ilegal de acordo com o Código de defesa do Consumidor, inclusive já existem ação Civil Pública do Ministério Público contra a alguns estabelecimentos Comercias em Caruaru, onde provamos por A mais B, através da competência de Jurisprudência e Legislação que podemos Legislar o direito e interesse em defender o Consumidor, então dentro de seus argumentos, nós conseguimos aprovação no qual pede apoio porque foi aprovado por Unanimidade dos Vereadores, inclusive Vossa Excelência, e acha que se o Senhor teve leitura do Projeto e foi explicado todo processo, não entende porque veio discutir aqui novamente, agradece. O Vereador Daniel Alves Bezerra, diz só para entender, não tem nada contra o Projeto do colega Vereador e até elogiou a sua fala, apenas acredita ser bom para a população, mais ficou surpreso com o Veto do Senhor Prefeito Anderson Ferreira, por se tratar de um Vereador que o defende tanto, fala que questiona o Regimento Interno da Casa, que para seu entender não se deve colocar o Projeto em Votação, porque se foi vetado tem um período a se cumprir. Volta a palavra o Vereador Marlus de Araújo Costa, diz que, a aprovação ou não isso é um trâmite burocrático, o Prefeito não estar pegando Projeto de qualquer jeito, tem uma equipe e a Procuradoria que são servidores Concursados para analisar e depois irá para a procuradoria final. O Vereador Carlos Alberto Bezerra fala que, a gente tem saber o seguinte, o Prefeito pediu o Veto mas esta Casa não colocou o Veto para ser aprovado, antes foi analisado, fez a modificação em acordo com o Vereador e o Prefeito e se colocou o Projeto. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado Votação Aprovado o Parecer. Coloca o : PROJETO DE LEI N.º 019/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação Aprovado. PROJETO DE LEI N.º

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 03 / 06 / 20 19

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes

Ordem do Dia / Aprovação

03 / 06 / 20 19

RESIDENTE

001/2019, de autoria do Vereador Joselito Nunes. Assunto; INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI N.º 001/2019, de autoria do Vereador Joselito Nunes. Em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação Aprovado. REQUERIMENTO N.º 671/2019, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. REQUERIMENTOS N.ºs 667 a 669/2019, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. REQUERIMENTOS N.ºs 673 e 674/2019, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. REQUERIMENTOS N.ºs 663, 664 e 657/2019, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. REQUERIMENTOS N.ºs 575 a 578/2019, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. REQUERIMENTOS N.ºs 388, 351 e 352/2019, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. REQUERIMENTOS N.ºs 353 e 354/2019, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. REQUERIMENTOS N.ºs 675 e 676/2019, de autoria do Vereador José Leonardo Diniz. REQUERIMENTOS N.ºs 659 a 661/2019, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Os Requerimentos são colocados em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovados. O Secretário faz a Chamada dos Vereadores Presentes. O Presidente avisa a todos os Vereadores para permanecerem no Plenário após a Sessão para tratar de assuntos de seus interesses. Encerrado a Ordem do Dia, segue com os Oradores Inscritos, com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra, saúda todos presentes, diz parabenizar todos os trabalhadores pelo seu dia comemorado ontem 1.º de maio, apesar que não termos muito para comemorar quando o Brasil aponta o IBGE com mais de treze milhões de desempregados e aqui em Jaboatão não é diferente, com os trabalhadores da Assistência em greve prolongada, que foram às ruas protestarem, e agora vem o pessoal da Educação e outros trabalhadores do nosso Município, que estão revoltados com o tratamento que recebem do Prefeito Anderson Ferreira, quem veio com conversas muito bonitas na campanha e na realidade, desfez tudo, em contrário era só hipocrisia e mentiras, mas a população estar cada vez mais consciente do seu papel como Cidadão,

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

Ordem do Dia / Aprovado

De 03 / 06 / 2019

De 03 / 06 / 2019

SECRETARIA

PRESIDENTE

e fará Justiça com seu voto, isso ele não tem dúvidas, então parabéns a todos os trabalhadores da Rede Pública Privada e Informais, e aqueles que sobrevivem no dia-a-dia com honestidade para manter sua família. Diz ao Presidente para depois fazer uma fala dos trabalhos da Comissão Especial que estar acompanhando o caso da Barragem Duas Unas, em Jaboatão, onde fizemos uma indicação para criar essa Comissão foi subscritos aqui por dezessete Vereadores, ele como Presidente, Charles como Relator, e demais membros: Nado, Joselito, Irmã Babate, Joabe e Pereira, então nós convocamos a primeira reunião, a qual foi muito produtiva e lá agendamos uma visita técnica a Barragem que aconteceu sexta-feira passada, chegando no local ficamos admirados só havia um Segurança e um Zelador que não sabia dar informação sobre nada, então ouviu uma pessoa dizer na Rede Social, fiscalizar o que? Não tem riscos de nada se não tem água, mas, fez o favor de explicar para essa pessoa o papel e a importância da Comissão, realmente hoje o nível estar baixo, mais no ano de 2014, a Barragem que fica na BR 232 em Jaboatão transbordou e se a NAC e ANA que é a Agência Nacional de Águas, colocou a nossa Barragem na lista de alto risco, é porque ela pode estourar em qualquer momento, e não se pode esperar que a Barragem venha sangrar com o peso da água, pois a mesma apresenta rachaduras, então fez um pedido de informação a NAC E ANA, qual o motivo que saiu na lista de alto riscos, como também pediu a Compesa para fazer mais uma reunião, fala que isso não é assunto dele ou dos Vereadores, e sim, de todo o Jaboatão dos Guararapes, que é preciso a colaboração de todos, diz que na próxima reunião irá mandar a convocação para todos os Gabinetes, para que juntos possamos fazer um grande movimento, fala que é necessário fazer uma visita ao Presidente da Câmara do Cabo de Santo Agostinho, para que ele tenha a iniciativa de criar uma Comissão de Vereadores, para tratar do assunto da Barragem de Pirapama, que estar apresentando alto risco e repercute aqui na nossa Cidade também, então vamos fazer esse trabalho em conjunto, só quero trazer para os Senhores, o andamento dos nossos trabalhos. Agora fala, que a população estar organizando um ato no dia 04 de maio que é o aniversário de Jaboatão, diz que o Prefeito irá fazer um bolinho para dar ao povo, então convoca a

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-

640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 06 / 2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
03 / 06 / 2019

PRESIDENTE

todos para ir às Ruas no dia 04 de maio e lutar por nossa Cidade, um dia o povo se reuniu nos Montes Guararapes, Índios, Negros e Brancos para expulsar os Holandeses que massacrava nossa gente, a Pátria nasceu aqui onde foi dado o primeiro grito de Independência, depois veio D. Pedro I, inspirado na luta do povo Pernambucano e deu o grito do Ipiranga, mas antes foi aqui, diz que é um descaso muito grande do Governo fazer esse evento lá na praia, em vez de fazer nas Regionais, mas tem certeza que os Vereadores irão participar dessa FESTA, mas ele irá ver de perto essa festa, no dia 04 de maio às sete horas da manhã, depois segue para o viaduto de Prazeres, é um movimento que nós da oposição estamos apoiando, esse movimento popular que surgiu das lideranças e do povo revoltados onde fica no aplicativo esperando a consulta que não chega, a merenda que não é a da propaganda, diz que segue em direção à Cavaleiro e ver uma placa enorme de zinco com um prato bem arrumado que deu água na boca, e chega no alto Santa Rosa quando uma Mãe comenta revoltada, que retirou seu filho da Escola do Mais Educação porque a merenda de lá todo os dias era bolacha e suco, então a merenda não aparece, por isso, o povo tem de ir às Ruas, protestar sobre essa questão, como também os serviços das Ruas eles só colocam piches e aproveitam as Drenagem antigas, fazem meia sola, e aqui em Cajueiro Seco não tiveram coragem de limpar na Rua São Judas Tadeu, que Deus nos ajude. **Com a palavra o Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, saúda todos presentes, diz que sua vinda á Tribuna é mais uma vez manifestar sobre fatos que estar acontecendo não só na nossa Cidade como também aqui na Câmara de Vereadores, diz que foi surpreendido como os demais colegas com dez Projetos do Poder Executivo em Regime de Urgência sem dar o direito ao Vereador ler e analisar, e saber o que é melhor para a nossa Cidade, fala para alguns colegas que trouxe pedidos de Dispensa de Interstícios, que ele não está só prejudicando o nosso trabalho como Vereador e representante do Município como a população de Jaboatão, que precisa saber se existem benefícios bom para o povo no conteúdo desses Projetos, então, pede respeito para o povo de Jaboatão e para os companheiros que querem fazer seu trabalho aqui, diz que, o colega pediu Dispensa de Interstício ao Projeto sem saber realmente se é

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 03 / 06 / 20 19

Camara Mun. Jab. dos Guararapes

Ordem do Dia / Aprobado

03 / 06 / 20 19

PRESIDENTE

favorável para o nosso Município, então ver que o Prefeito Anderson Ferreira não só manda na Cidade como manda também na Câmara de Vereadores, quando manda dez Projetos em Caracter de Urgência e os Vereadores não se dar o direito de analisar por benefícios próprios, acredita isso agora entende porque o nosso Município enfrenta o descaso total em todas as áreas, então fica revoltado com essa situação, diz que é um ato de covardia e os que baixam a cabeça também são covarde, pois isso é uma vergonha fazer parte desta Casa hoje, porque é uma decepção atrás da outra, por isso seu manifesto é contra a esse Governo, fala que irá para às Ruas lutar por seus direitos, que com certeza ganhará muito mais, fala não aceitar Vereadores atrás de Prefeito para serem beneficiados e deixando acontecer o pior na nossa Cidade, pois convoca todos para no dia 04 de maio ir às Ruas lutar por nossos direitos, é essa sua manifestação contra esse Prefeito corrupto e covarde. **Com a palavra o Vereador Joselito Nunes** cumprimenta todos presentes, fala graça a Deus, vem externar e se pronunciar com grande alegria que fora instituído no Âmbito desse Município o dia Mundial da celebração da palavra de Deus, através da Lei Municipal n.º 1396/2019, publicado no Diário Oficial no último dia 11 de abril de 2019, o objetivo da medida é levar a população a uma reflexão sobre a necessidade de ler a Bíblia, a palavra de Deus que é a nossa bússola principal e aplicar os princípios contidas nela no dia-a-dia das famílias, diz que é importante levar as pessoas a se reaproximarem da palavra de Deus, a verdade é essa que a humanidade estar afastada da palavra do Senhor, uma vez que nos últimos anos temos assistidos a proliferação de crimes a destruição das famílias e o descaso da estrutura sociais de maneira geral infelizmente há uma crise moral no mundo todo, isso é resultado de um processo de afastamento do homem em relação a Deus, com a promulgação da referida Lei a data será comemorada sempre no primeiro Domingo de cada ano dentro do Calendário Oficial de eventos no Município, exceto quando coincidir com o dia primeiro de janeiro quando as celebrações serão transferidas para o Domingo seguinte, evitando assim, a coincidência com o dia da Fraternidade Universal, isso é muito bom para toda a Sociedade, não só Brasileiro mais também para Jaboatão, agradece a todos. **Com a palavra**

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344

